EDITAL

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO IPCA

2024

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Maria José Fernandes, faz saber que nos termos do Regulamento Académico do IPCA aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, em vigor, conjugado com as alterações introduzidas no Decreto-Lei nº 113/2014 de 16 de julho, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, torna-se público o edital que fixa os prazos de inscrição, calendário geral, composição do Júri e elenco das provas de conhecimento destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para ingresso nos cursos de licenciatura e cursos técnicos superiores profissionais (CTESP) e dos titulares de CTESP para ingresso nos cursos de licenciatura.

1 – CONDIÇÕES DE ACESSO

1.1. Nos termos do artigo 11.º do Regulamento Académico, aprovado pelo Despacho n.º 9030/2020, de 21 de setembro, podem inscrever-se nas Provas:

1.1.1 Provas M23 – para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura e CTESP, os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Completar 23 anos, até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;

b) Não reúnam as habilitações de acesso ao curso a que se candidatam, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso ao curso.

1.1.2 Provas titulares de curso técnico superior profissional – **para acesso e ingresso nos cursos de licenciatura.**

A realização de prova para titulares de CTESP será necessária apenas para as situações em que o estudante pretenda ingressar em curso de licenciatura para o qual não existe dispensa de prova, de acordo com o indicado no anexo I.

Nas restantes situações, os estudantes estão dispensados da realização de prova, devendo candidatar-se, unicamente, através dos Concursos Especiais – Titulares de diploma de curso técnico superior profissional.

1.2. Não podem candidatar-se à realização das provas, os candidatos que estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

2 - COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA[1]

2.1 Constituem componentes de avaliação cumulativas e obrigatórias:

a) Classificação da prova de conhecimentos (*ponderação de 50% na classificação final*)[2]
b) Apreciação curricular (*ponderação de 25% na classificação final*)
c) Entrevista (*ponderação de 25% na classificação final*)

[1] Em complemento a esta informação deve ser consultado o regulamento académico do IPCA, nomeadamente a Secção I da parte II, relativas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA.

[2] A prova de conhecimentos é realizada, anualmente, numa única chamada.

2.2 A realização das componentes b) e c) do número anterior requer a obtenção de um mínimo de 10 valores na prova de conhecimentos;

2.3 As entrevistas destinam-se a apreciar o currículo e as motivações para a frequência dos cursos indicados no ato da candidatura. Os candidatos admitidos às entrevistas deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais comprovativos da habilitações/formações escolares e experiência profissional indicadas no CV, submetidos no ato de candidatura. Apenas as habilitações/formações e experiência profissional devidamente comprovadas serão consideradas na análise curricular.

2.4 A classificação final da(s) prova(s) traduz-se na atribuição de uma nota na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, na qual devem constar as classificações obtidas por cada candidato em cada uma das componentes da prova, e resultante da média aritmética calculada de acordo com as ponderações indicadas nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.1;

2.5 A classificação final é efetuada por prova e por Escola, de acordo com os cursos indicados na candidatura, pelo que um candidato poderá ter, a uma mesma prova, mais do que uma classificação final;

2.6 O candidato que não compareça à entrevista deverá constar na pauta de classificação final como '**Excluído**'.

3 – CALENDÁRIO GERAL

Ação	Período
Afixação dos programas das provas de avaliação de conhecimento	Até 07 fevereiro 2024
Afixação do calendário das provas de avaliação de conhecimento	14 fevereiro 2024
Inscrição nas provas (on-line)	**08 a 16 fevereiro 2024**
Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos das provas de avaliação de conhecimento	22/02/2024 *
Realização das provas de avaliação de conhecimentos	**11 a 22 março 2024**
Afixação dos resultados da prova de avaliação de conhecimento	08 abril 2024
Afixação do calendário das entrevistas	11 abril 2024
Realização das entrevistas	**15 a 30 de abril 2024**
Afixação dos resultados das provas e classificação final	06 maio 2024
Consulta dos resultados das componentes das provas	2 dias úteis após publicação dos respetivos resultados **

* A lista pode ser afixada até às 23:59h do dia indicado.

** Ver ponto 8 do presente edital, acerca da publicação dos resultados.

4 - PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas realizam-se **on-line** no portal académico de candidaturas do IPCA (www.siga.ipca.pt/cssnet), de acordo com as seguintes etapas.

1ª Etapa – todos os candidatos têm obrigatoriamente de **efetuar um registo por cada prova** a que pretendam inscrever-se, na plataforma de candidaturas do IPCA, em https://www.siga.ipca.pt/cssnet.
Os candidatos que foram, ou são, estudantes do IPCA **não podem utilizar as credenciais de estudante**, tendo de criar um novo registo.

2ª Etapa – após validação do registo, devem indicar os seus dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar, por ordem de preferência, o(s) curso(s) a que se pretende candidatar, até ao máximo de três opções.

3.ª Etapa – Pagamento do emolumento relativo à inscrição, definidos no ponto 12. do presente edital.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Para a instrução da candidatura, são necessários os seguintes documentos (submetidos em formato ***pdf)***:

a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, de acordo com modelo próprio disponibilizado no site do IPCA, em https://ipca.pt/sa/divisao-academica, **incluindo os respetivos comprovativos das habilitações/formações assim como declarações que comprovem a experiência profissional constantes no *Curriculum Vitae***;

c) Formulário de escolha de curso(s), até 3 cursos no máximo;

d) Documento de identificação: Bilhete de identidade ou cartão de Cidadão[3] ;

a) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Despacho n.º 9030/2020, de 3 de agosto, (cf. anexo III) – apenas para candidatos às provas M23;

b) Formulário com indicação da componente de avaliação a que pretende inscrever-se para melhoria de nota, quando aplicável;

c) Outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações/competências, para além dos indicados na alínea b);

d) Diploma de curso técnico superior profissional de que é titular, com média final - apenas para candidatos às provas titulares CTESP;

e) Documento comprovativo da residência legal em Portugal há mais de 2 anos, a 1 de janeiro de 2024, quando aplicável[4].

O júri do concurso pode solicitar ao candidato os documentos originais para análise.

* São aceites candidaturas de estudantes que estejam a concluir o curso técnico superior profissional, devendo submeter, em substituição do diploma, documento comprovativo das unidades curriculares realizadas e média atual (o documento pode ser retirado do sistema de gestão académica).

6 – INSCRIÇÃO PARA MELHORIA DE NOTA

6.1 Podem inscrever-se em melhoria de nota, candidatos que tenham realizado as provas anteriormente no IPCA, e desde que as mesmas se encontrem válidas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Académico do IPCA;

6.2 No ato da inscrição o candidato indica a(s) componentes das provas que pretende melhorar, mantendo sempre a classificação mais elevada obtida.

7 – EXLUSÃO DE CANDIDATURAS

7.1 Serão excluídas as candidaturas:

a) Não acompanhadas dos documentos solicitados no ponto 5. deste edital ou outros documentos solicitados pelo Júri;
b) Dos estudantes que prestem falsas declarações;
c) Candidatos que não cumpram as condições de acesso definidas no ponto 1.

7.2 Não serão consideradas para efeitos de análise as candidaturas nas seguintes situações:

a) Não submetidas no portal de candidaturas dentro dos prazos fixados no ponto 3. do presente edital;
b) Não tenham efetuado o pagamento da taxa de candidatura, até ao último dia do prazo de apresentação de candidaturas, indicado no ponto 3.;

8 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Toda a informação relativa às diferentes fases das provas, é **publicada** **exclusivamente online** na página da Divisão Académica, em 'Candidaturas 2023/24' – 'Candidaturas Provas M23' e 'Candidaturas provas titulares CTESP', nomeadamente, a publicação das listas de admitidos às diferentes fases das provas, os calendários das provas de avaliação de conhecimentos e da realização das entrevistas e resultados/classificações de cada componente das provas.

[3] Os candidatos que não pretendam inserir cópia do documento de identificação, devem dirigir-se, presencialmente, aos Serviços Académicos do IPCA, dentro do prazo fixado para apresentação da candidatura, e apresentar o documento original.

[4] Aplicável aos candidatos que não possuem nacionalidade portuguesa ou de um estado membro da União Europeia.

9 – CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Os candidatos podem requerer consulta de qualquer uma das componentes das provas através de um pedido dirigido ao presidente das provas, enviado para o email: juri_provas@ipca.pt.

9.2 Após a consulta, o candidato pode requerer junto da Divisão Académica, e mediante pagamento fixado na tabela de emolumentos do IPCA em vigor, fotocópias da documentação da componente das provas, sendo a mesma enviada ao candidato por email nas 48 horas seguintes ao requerimento.

9.3 Os candidatos podem, após consulta, requerer a reapreciação da prova de conhecimento ou da apreciação curricular, mediante a apresentação de requerimento devidamente fundamentado (*cf.* artigo 20.º do Regulamento Académico do IPCA), dirigido ao presidente do júri e entregue nos Serviços Académicos[5]. Pelo pedido de reapreciação da prova é devido o pagamento da taxa fixada na tabela de emolumentos do IPCA em vigor, e no ponto 12 do presente edital.

10 – PROVAS DE CONHECIMENTOS

No processo de candidatura os candidatos devem inscrever-se à(s) prova(s) de conhecimentos necessária(s) em função do(s) curso(s) para o qual pretende ingressar, em função das tabelas seguintes.

10.1. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CURSO DE LICENCIATURA

CURSOS	Provas de Conhecimento
Design Gráfico	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Design Industrial	
Design Audiovisual	
Contabilidade	Contabilidade ou Economia ou Português
Fiscalidade	
Finanças	Economia ou Matemática ou Português
Gestão Empresas	
Gestão Pública	
Solicitadoria	Direito ou Economia ou Português
Gestão de Atividades Turísticas	Economia ou Matemática ou Português
Gestão Hoteleira	
Engenharia em Desenvolvimento em Jogos Digitais	Informática ou Matemática
Engenharia Informática Médica	
Engenharia de Sistemas Informáticos	
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática ou Física
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	

[5] O requerimento deve ser enviado para o email: **da@ipca.pt**. O envio do pedido de reapreciação ao júri das provas só será efetuado após pagamento do emolumento devido.

10.2. ELENCO DAS PROVAS PARA INGRESSO EM CTESP

CTESP	Provas de Conhecimento
Apoio à gestão Comércio eletrónico Exportação e logística Gestão financeira e contabilística Gestão de restauração e de bebidas Gestão de seguros Assessoria e comunicação empresarial Inovação alimentar e artes culinárias Organização e gestão de eventos Turismo, Natureza e Aventura Gestão e Manutenção de Infraestruturas	Economia ou Matemática ou Português
Audiovisual digital Design de calçado Design de moda Design para media digitais Ilustração e arte gráfica Marketing digital e social media	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
Aplicações móveis Desenho técnico e maquinação Desenvolvimento web e multimédia Eletrónica, automação e comando Energia, telecomunicações e domótica Energias renováveis e sistemas sustentáveis Gestão de redes e telecomunicações avançadas Gestão industrial da produção Manutenção industrial Mecânica automóvel Mobilidade híbrida Moldação de plásticos por injeção Redes e segurança informática Sistemas eletrónicos e computadores Soldadura avançada Tecnologia e inovação informática	Matemática
Preparação e gestão de obra Tecnologias avançadas de construção	Matemática ou Física ou Geometria Descritiva
Industrialização e fabrico inteligente Metrologia, instrumentação e qualidade industrial Robótica colaborativa e inteligência industrial Refrigeração e eficiência termoenergética Preparação e Fabrico de Estruturas Modulares	Física ou Matemática
Gestão de instalações desportivas e desporto	Economia ou Matemática
Design de Jogos Digitais	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes ou Matemática ou Física
Informática de Gestão Aplicada ao Setor social	Matemática ou Português ou Economia ou Informática
Exercício Físico, Saúde e Bem-Estar Industrialização e Qualidade Alimentar Segurança e proteção de dados para sistemas de informação Turismo, Desporto e Atividades Náuticas	Matemática ou Português

Nota: os cursos só funcionarão com um mínimo de 15 estudantes matriculados por turma, com as condições de financiamento garantidas.

10.3. REALIZAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

A realização e correção da prova de conhecimentos é da competência da respetiva Escola, conforme a tabela seguinte:

Prova de conhecimentos	Escola
Português	ESHT
Economia	ESG
Direito	
Contabilidade	
Matemática	EST
Informática	
Física	
Geometria descritiva	ESD
Desenho	
História da Cultura e das Artes	

11 – JÚRI DAS PROVAS

11.1. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

- Sílvia Raquel Silva Leite Pereira, que preside
- António Miguel de Sousa Rocha
- Carla Suzana Correia de Assunção Dias
- Cláudia Maria de Pinho Ribeiro Nogueira Rodrigues
- Eva Maria Machado Miranda
- Guilherme Braga da Cruz
- Patrícia Isabel Sousa Trindade Silva Leite
- Paula Maria Cortez Loureiro
- Rúben Miguel da Silva Carvalho
- Susana Catarino Rua

11.2. COMPETÊNCIAS DO JÚRI

11.2.1. Realizar a apreciação curricular e as entrevistas dos candidatos, tendo em conta a Escola a que se candidata[6];

11.2.2. Elaborar as listas de classificação e seriação dos candidatos, tendo em conta a classificação obtida em cada uma das componentes de avaliação;

11.2.3. Acompanhar os pedidos de consulta e de reapreciação das provas;

11.2.4. Propor os professores relatores.

12 – EMOLUMENTOS

- Inscrição, por prova ---------- 30,00€
- Inscrição em Melhoria de nota[7] ---------- 30,00€
- Certidão de resultado das provas ---------- 8,00€
- Consulta de prova[8] ---------- 15,00€
- Pedido Reapreciação de prova ---------- 30,00€

NOTAS:

a) A taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o fundamento invocado;
b) A taxa de reapreciação será devolvida em caso de provimento do pedido.

[6] A classificação a atribuir em cada um destes critérios poderá ser diferente em função de cada curso escolhido pelo candidato.

[7] A inscrição para melhoria de nota, aplica-se apenas aos candidatos que realizaram as provas no IPCA em anos anteriores, desde que a mesma se encontre válida.

[8] Quando sejam requeridas fotocópias da mesma ou dos critérios de correção e classificação.

13 - CONCURSO PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA E CTESP, PARA ESTUDANTES APROVADOS NAS PROVAS

A realização e aprovação nas provas de acesso não garante o acesso aos cursos de licenciatura e CTESP do IPCA.

O acesso aos cursos de licenciatura e CTESP, para os titulares das provas, é realizado através de candidatura a realizar aos **concursos especiais**, para ingresso nos cursos de licenciatura, e ao **concurso de acesso e ingresso nos CTESP**, para ingresso nos cursos CTESP, que decorrerão após a data de afixação dos resultados finais das provas.

Os editais de abertura destes concursos são publicados na página 'estudar.ipca.pt' em "Candidaturas".

14. DÚVIDAS E OMISSÕES

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ou em quem este delegar.

Barcelos, 6 de fevereiro de 2024

A Presidente do IPCA

[Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes
Dados: 2024.02.06 15:55:33 Z

Professora Doutora Maria José Fernandes

Anexo I

DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO EM CURSOS LICENCIATURA PARA TITULARES DE CTESP

Cursos TESPS	Ciclos de estudos de licenciatura
Apoio à Gestão Exportação e Logística Contabilidade e Fiscalidade Comércio Eletrónico Gestão de Seguros Gestão Financeira e Contabilística Organização e Gestão de Eventos	Contabilidade Finanças Fiscalidade Gestão de Empresas Gestão Pública Gestão de Atividades Turísticas
Assessoria e Comunicação Empresarial	Contabilidade Finanças Fiscalidade Gestão Pública Gestão de Empresas
Gestão de Seguros	Gestão Pública Finanças Fiscalidade Gestão de Empresas
Inovação Alimentar e Artes Culinárias	Gestão Hoteleira
Marketing Digital e Social Media	Design Audiovisual Design Gráfico Design Industrial Gestão de Empresas
Desenho Técnico e Maquinação Mecânica Automóvel	Engenharia de Sistemas Informáticos Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Design Industrial Engenharia e Gestão Industrial Engenharia Informática Médica
Aplicações Móveis Redes e Segurança Informática Eletrónica, Automação e Comando	Engenharia de Sistemas Informáticos
Instalações Elétricas Desenvolvimento Web e Multimédia Sistemas Eletrónicos e Computadores	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Energia, Telecomunicações e Domótica Gestão Industrial da Produção Manutenção Industrial	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Metrologia, Instrumentação e Qualidade industrial Mobilidade Híbrida	Engenharia e Gestão Industrial
Soldadura Avançada Tecnologia e Inovação Informática	Engenharia Informática Médica
Audiovisual Digital Design de Calçado	Design Audiovisual
Design de Moda	Design Gráfico

Design para Media Digitais Ilustração e Arte Gráfica	Design Industrial
Robótica Colaborativa e Inteligência Artificial	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
	Engenharia Sistemas Informáticos
	Engenharia de Gestão Industrial
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
Preparação e Gestão de Obra	Engenharia e Gestão Industrial
Segurança e Proteção de Dados para Sistemas de Informação	Engenharia de Sistemas Informáticos
	Solicitadoria
Serviços Jurídicos	Solicitadoria
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas
Design de Jogos Digitais*	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais Design Audiovisual Design Gráfico
Industrialização e Fabrico Inteligente*	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia e Gestão Industrial
Tecnologias Avançadas de Construção*	Engenharia e Gestão Industrial
Moldação de Plásticos por Injeção*	Engenharia e Gestão Industrial Design Industrial
Gestão de Redes e Telecomunicações Avançadas*	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia de Sistemas Informáticos
Energias Renováveis e Sistemas Sustentáveis*	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Refrigeração e Eficiência Termoenergética*	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
Gestão e Manutenção de Infraestruturas*	Engenharia e Gestão Industrial Gestão de Empresas Gestão Pública
Preparação e Fabrico de Estruturas Modulares*	Engenharia e Gestão Industrial Design Industrial
Exercício Físico, Saúde e Bem-Estar*	Desporto**
Industrialização e Qualidade Alimentar*	Engenharia e Gestão Industrial
Informática de Gestão Aplicada ao Setor social*	Engenharia de Sistemas Informáticos
Turismo, Desporto e Atividades Náuticas*	Gestão de Atividades Turísticas Desporto**

*Sujeito a confirmação: em processo de aprovação no Conselho Técnico Científico da respetiva Escola.
**Sujeito a confirmação: em processo de acreditação na A3ES.

Anexo II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

(nome completo), portador(a) do BI/CC n.º , declara sob compromisso de honra e para efeitos de inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos a realizar no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, para o ano letivo / , regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março, alterado pelo Decreto-lei n.º 113/2014 de 16 de julho, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior e possui mais de 23 anos.

Mais declara, que tem perfeito conhecimento que falsas declarações implicam a anulação da inscrição.

Data: / /

_____

(assinatura conforme documento de identificação)